



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

VERSÃO INICIAL

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: INVESTIMENTO NA SAÚDE E NAS INFRAESTRUTURAS SOCIAIS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL, PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE SAÚDE, PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE MELHOR ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE RECREIO, ASSIM COMO PARA A TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS INSTITUCIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE BASE COMUNITÁRIA

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

AVISO N.º CENTRO-42-2018-07

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

(06/02/2018)



O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

a = Mais-valia para as populações, em termos de melhoria do acesso e redução de desigualdades

b = Demonstração do contributo para os objetivos do Programa e da Estratégia EUROPA 2020

c = Demonstração da viabilidade técnica e sustentabilidade financeira

d = Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais

e = Adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais

f = Explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género

$$MP = 0,20*a + 0,20*b + 0,20*c + 0,15*d + 0,20*e + 0,05*f$$

a. Mais-valia para as populações, em termos de melhoria do acesso e redução de desigualdades

Este critério avalia se a candidatura apresentada contribui para a melhoria da qualidade da resposta social, através do seguinte subcritério:

a1. Coesão territorial

[Peso da população beneficiada (utentes do equipamento alvo de intervenção) face ao total de utentes deste tipo de equipamento no concelho]

Neste subcritério, o contributo da candidatura é pontuado de Muito Reduzido a Muito Elevado, correspondendo:

- Muito Elevado - 5 pontos [se o peso da população beneficiada face ao total de utentes deste tipo de equipamento no concelho for $\geq 40\%$];
- Médio - 3 pontos [se o peso da população beneficiada face ao total de utentes deste tipo de equipamento no concelho se situar entre $\geq 20\%$ e $< 40\%$];



- Muito Reduzido - 1 ponto [se o peso da população beneficiada face ao total de utentes deste tipo de equipamento no concelho for < 20%].

b. Demonstração do contributo para os objetivos do Programa e da Estratégia EUROPA 2020

Este critério avalia o compromisso da candidatura para com os objetivos definidos nas estratégias nacional e europeia, através do seguinte subcritério:

b1. Objetivos do PO e da Estratégia EUROPA 2020

Tendo em consideração que são objetivos nacionais e comunitários a melhoria do acesso e da qualidade da rede de infraestruturas sociais, com uma lógica subjacente de racionalização e maximização dos investimentos, o presente subcritério é pontuado de Muito Reduzido a Muito Elevado, correspondendo:

- Muito Elevado - 5 pontos [quando se trate de um investimento proposto que se situe abaixo dos custos-padrão];
- Médio - 3 pontos [quando se trate de um investimento proposto que ultrapasse até 10% os montantes determinados através dos custos-padrão];
- Muito Reduzido - 1 ponto [quando se trate de um investimento proposto que ultrapasse em >10% os montantes determinados através dos custos-padrão].

c. Demonstração da viabilidade técnica e sustentabilidade financeira

Este critério avalia a capacidade de autossustentação da candidatura em termos técnicos e financeiros, através do seguinte subcritério:

c1. Sustentabilidade da operação

Neste subcritério, o contributo da candidatura é pontuado com Reduzido ou Elevado, correspondendo:



- Elevado - 4 pontos [quando a candidatura demonstra capacidade de manutenção dos meios técnicos e financeiros, durante os 5 anos subsequentes ao investimento);
- Reduzido - 2 pontos [quando a candidatura não demonstra os resultados acima especificados].

d. Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais

Este critério avalia o contributo da candidatura em termos de aderência da oferta à procura, através do seguinte subcritério:

d1. Otimização de recursos

Neste subcritério, o contributo da candidatura é pontuado de Reduzido a Muito Elevado, correspondendo:

- Muito Elevado - 5 pontos [quando o investimento seja feito num equipamento onde a taxa de ocupação (utentes/capacidade) seja elevada ($\geq 80\%$)];
- Médio - 3 pontos [quando o investimento seja feito num equipamento onde a taxa de ocupação (utentes/capacidade) se situar entre $\geq 50\%$ e $< 80\%$];
- Reduzido - 2 pontos [quando o investimento seja feito num equipamento onde a taxa de ocupação (utentes/capacidade) seja baixa ($< 50\%$)].

e. Adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais

Este critério avalia as medidas de minimização de impacte ambiental contempladas na candidatura, através do seguinte subcritério:

e1. Sustentabilidade ambiental dos equipamentos

Neste subcritério, o contributo da candidatura é pontuado de Muito Reduzido a Muito Elevado, correspondendo:

- Muito Elevado - 5 pontos [nas infraestruturas cuja requalificação permita a obtenção mínima da Classe Energética A];



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

- Elevado - 4 pontos [nas infraestruturas cuja requalificação permita a obtenção mínima da Classe Energética B];
- Médio - 3 pontos [nas infraestruturas cuja requalificação permita a melhoria da eficiência energética do edifício em pelo menos uma classe energética];
- Muito Reduzido - 1 ponto [todas as que não demonstrem os resultados acima especificados].

f. Explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género

Este critério avalia a existência em candidatura de mecanismos de diferenciação positiva em matéria das políticas sociais de igualdade, através do seguinte subcritério:

f1. Direitos Humanos

Neste subcritério, o contributo da candidatura é pontuado de Muito Reduzido a Muito Elevado, correspondendo:

- Muito Elevado - 5 pontos [a candidatura contempla mecanismos que possibilitam a prossecução dos objetivos de ambas as políticas];
- Médio - 3 pontos [a candidatura apenas contempla mecanismos que visam a prossecução dos objetivos de uma das políticas];
- Muito Reduzido - 1 ponto [a candidatura não contempla qualquer tipo de mecanismo tendente à prossecução das políticas].